



Orientações Consultoria de Segmentos
Notas Fiscais canceladas na Portaria CAT 17-99 - SP

30/04/2014

Sumário

Sumário.....	2
1. Questão.....	3
2. Normas apresentadas pelo cliente.....	3
3. Análise da Legislação.....	3
4. Conclusão.....	4
5. Informações Complementares.....	4
6. Referencias.....	4
7. Histórico de alterações.....	4

1. Questão

Nessa orientação abordaremos a nota fiscal de saída cancelada, na geração dos relatórios previsto na Portaria CAT 17 de 1999.

2. Normas apresentadas pelo cliente

O cliente questiona a geração de valor no campo 12 (Base de Cálculo Efetiva nas Saídas Destinadas a Consumidor ou Usuário Final) para as notas fiscais canceladas.

No entendimento do mesmo, notas fiscais canceladas de saída não devem ser consideradas nos relatórios.

A indicação da legislação pertinente ao caso é de inteira responsabilidade do Cliente solicitante

3. Análise da Legislação

A Portaria CAT 17 de 1999, disciplina o complemento ou ressarcimento do imposto retido por sujeição passiva por substituição tributária de ICMS, para os contribuintes do Estado de São Paulo na posição do substituído.

A primeira questão a ser tratada é com relação ao cumulatividade do imposto. O ICMS é imposto não cumulativo, ou seja, a cada operação é apurado as entradas com créditos sobre as saídas com débito do imposto, caso o valor do débito for maior será recolhida a diferença em favor do fisco, nas situações em que o valor do crédito for maior, acumula a diferença como crédito do período anterior para o próximo período.

Avaliando a sistemática da Portaria CAT 17 de 1999, o objetivo é apurar o valor a ressarcir ou a ser complementado referente a substituição tributária pelo contribuinte substituído.

Para efetuar esse controle foi instituído o relatório Controle de Estoque - Mercadorias Enquadradas na Substituição Tributária - Modelo 3, na qual controla as entradas com retenção do imposto (substituição tributária) e as saídas, que dependendo da operação pode gerar ressarcimento ou complemento de ICMS.

No caso de Nota Fiscal de saída cancelada a operação não foi realizada e a mercadoria não saiu da empresa, ou seja, ao cancelar, a mercadoria não sai fisicamente da empresa e retorna automaticamente ao estoque da empresa.

O objetivo da Portaria CAT 17 de 1999 é apurar a diferença entre o valor do ICMS que foi retido na entrada da mercadoria, em relação ao ICMS incidente sobre a operação de saída. Como no caso do cancelamento não houve a efetiva saída da mercadoria, nos leva ao entendimento que notas fiscais canceladas não deverão ser consideradas nos relatórios e controles previstos na Portaria CAT 17 de 1999.

Efetuamos esse mesmo questionamento a consultoria do IOB, a qual os consultores têm o mesmo entendimento, ou seja, notas fiscais canceladas não deverão ser consideradas na Portaria CAT 17 de 1999.

4. Conclusão

Diante das considerações acima, concluímos não fazer sentido considerar as notas fiscais de saídas canceladas nos relatórios e controles da Portaria CAT 17 de 1999, pois não houve a saída efetiva da mercadoria.

"O conteúdo deste documento não acarreta a assunção de nenhuma obrigação da Totvs perante o Cliente solicitante e/ou terceiros que porventura tiverem acesso ao material, tampouco representa a interpretação ou recomendação da TOTVS sobre qualquer lei ou norma. O intuito da Totvs é auxiliar o cliente na correta utilização do software no que diz respeito à aderência à legislação objeto da análise. Assim sendo, é de TOTAL RESPONSABILIDADE do Cliente solicitante, a correta interpretação e aplicação da legislação em vigor para a utilização do software contratado, incluindo, mas não se limitando a todas as obrigações tributárias principais e acessórias."

5. Informações Complementares

Quanto ao Sistema o impacto será gerado na rotina de geração e controle da Portaria CAT 17 de 1999, a qual não deverá considerar as notas fiscais de saída canceladas na geração dos controles e relatórios dessa Portaria.

6. Referencias

- http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll?f=templates&fn=default.htm&vid=sefaz_tributaria:vtribut

7. Histórico de alterações

ID	Data	Versão	Descrição	Chamado
AOM	30/04/2014	1.00	Notas Fiscais canceladas na Portaria CAT 17-99 - SP.	TPFHQN